



872/2024
RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB

As 10:00 Em 07/06/24

SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

CASA PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA

Gabinete do Vereador Sebastião do Sindicato

Projeto de Lei nº. 66 /2024.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominada de Rua SEVERINO ALEXANDRE DO CINEMA a continuação da rua Ivo Borges, depois que cruza com a rua Eptácio Pessoa, sentido Linha Férrea.

Art. 2º Fica denominada de Travessa Severino Alexandre do Cinema a atual Travessa Ivo Borges.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento das referidas ruas, junto às concessionárias de Água, Energia, Telefonia Fixa e Móvel, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e afins.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 06 de junho de 2024.

Sebastião Bastos Freire Filho

SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO

Vereador Autor - PT

JUSTIFICATIVA

Digno Patrono da Cadeira 5 da Academia Paraibana de Cinema (APC), imortalidade legitimada por toda sua vida dedicada ao cinema, SEVERINO ALEXANDRE DOS SANTOS representa um dos pioneiros da Sétima Arte, na Paraíba. Seu empenho e estoicismo, desde os tempos em que o cinema ainda não tinha aprendido a “falar”, soube acalantar o sonho e a diversão de muitas gerações de espectadores.

“Seu Severino do Cinema”, como era conhecido na Cidade de Santa Rita e nos círculos profissionais da Cinematografia, dentro e fora do Estado, guarda, hoje, o Selo da Perpetuidade de uma instituição que seu filho ajudou a criar. Honraria igualmente estendida àqueles que - como ele - ainda fazem de um “sonho” a alegria de muita gente.

Imortalizado, é autor deste remake de vida, que já o tinha na condição de IMORTAL havia muito. Sobretudo, em respeito ao seu legado espiritual e familiar por todos assimilado e imitado – virtudes não só cinematográficas –, sem ufanismos, cobranças, imposições... Herança essa focada no respeito à observação dos fatos, para com as pessoas e as coisas do nosso cotidiano. Valores tantas vezes no cinema representados, revistos numa imitação da vida muito bem assimilada por ele, também ao longo de nossas existências.

Pioneiro do “cinema mudo”, reconhecido arquiteto e construtor de suas próprias Salas de Projeção, na cidade em que viveu e teve seu descanso eterno, “Seu Severino do Cinema” será um nome sempre respeitosamente lembrado, não apenas pela família, mas por uma legião de amigos que soube muito bem construir. Que os écrans luminosos produzidos por seus ruidosos projetores do passado, e que contribuíram na edificação das nossas memórias e fantasias.

E que seu feito deva ser imortalizado pela eterna e honrosa guarda da nossa querida Academia Paraibana de Cinema.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 06 de Junho de 2024.

SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO
Vereador Autor - PT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



República Federativa do Brasil
Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

SEVERINO ALEXANDRE DOS SANTOS

MATRÍCULA:

073106 01 55 2005 4 00017 136 0017002 17

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Viúvo, 91 anos

NATURALIDADE

Guarabira, Estado da
Paraíba

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF 009.156.294-53

ELEITOR

Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de MARIA GONÇALVES DE LIMA, falecida. O falecido
residia Rua São João nº 159 - Centro, Santa Rita, PB

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Onze de dezembro de dois mil e cinco, 7h

DIA

11

MÊS

12

ANO

2005

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital UNIMED, João Pessoa-PB

CAUSA DA MORTE

Falência de múltiplos órgãos. Insuficiência
respiratória. Metástase de bexiga. Neoplasia de próstata.
Insuficiência renal.

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério Santana, na
cidade de Santa
Rita-PB

DECLARANTE

Antonio Cavalcante dos Santos,
RG 150286/PB, contador,
casado, residente Rua São
João-159 Centro, na cidade de
Santa Rita-PB

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

Jacinta Guimarães Schimpf

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Ato registrado no livro C-17, às folhas 136, sob o nº
17002. Data do registro: 11 de dezembro de 2005. O
falecido era aposentado. Viúvo de Maria José Cavalcante
dos Santos. Deixou quatro filhos. Deixou bens. Não era
eleitor.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
João Pessoa/PB, 19 de dezembro de 2012

NOME DO OFÍCIO

Serviço Registral Alcântara Brito (4º CARTORIO),

OFICIAL REGISTRADOR

Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley

MUNICÍPIO/UF

João Pessoa/PB

ENDEREÇO

Av. Cruz das Armas, 499
Cruz das Armas

SERVIÇO REGISTRAL "ALCÂNTARA BRITO"

Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley

Registradora Pública

Av. Cruz das Armas - 499 João Pessoa-PB

Fone: (83) 3242-6713

Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley

Registradora Pública

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO